REGISTRO DE UM NOVO CLUBE

Para que um novo clube tenha acesso ao sistema, é preciso enviar por e-mail toda a documentação da instituição para que a Diretoria faça a primeira análise documental.

Os documentos exigidos são:
a) Cópia do estatuto social completo e autenticado;
b) Certidão do registro do estatuto social em Cartório;
c) Cópia do cartão de CNPJ;
d) Cópia da Ata de fundação registrada em cartório;
e) Cópia da Ata de eleição que elegeu a diretoria, registrada em cartório;
f) Desenho do escudo e uniformes em arquivo de imagem;
g) RG (1 JPG e 1 em PDF), CPF (1 JPG e 1 em PDF), comprovante de endereço (1 JPG e 1 em PDF) e um Foto 3X4 em JPG;
h) Comprovante de endereço da empresa; i) E-mail Institucional; j) E-mail pessoal
k) Telefone do pessoal
l) Informar o estádio que vai jogar, caso não for próprio, juntar documentação do proprietário autorizando.

Assim, cumprindo todos os requisitos documentais e comprovando o pagamento da Filiação perante a Federação Alagoana e a CBF, o clube é registrado no Sistema Gestão Web, onde é gerado um número de registro para o clube. Em seguida, o Diretor de Registro envia o nome e número de registro do novo clube junto com toda a documentação para a CBF, onde a mesma irá fazer uma nova análise, estando tudo em conformidade com o regulamento, a CBF efetiva o clube e cria um usuário no sistema em nome do Presidente da instituição. A partir de agora o ***clube está apto*** *para atuar e regularizar seus atletas.*